



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.848 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a letra "c", do artigo 4º, da Lei nº 1.365 de 01/12/80 e Decreto nº 1.771 de 01/12/80, fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de até Cr\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do seu orçamento:

ÓRGÃO: 3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3.1 - Diretoria

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 30.000,00

FP 03.08.021.2.04

Unidade Orçamentária: 3.2 - Setor de Orçamento e Contabilidade

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000,00

FP 03.08.032.2.05

Unidade Orçamentária: 3.4 - Setor de Encargos Gerais do Município

3000 DESPESAS CORRENTES

3200 Transferências Correntes

3251 Inativos Cr\$ 146.000,00

FP 15.81.494.2.11

ÓRGÃO: 4 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 4.1 - Diretoria



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.848/81)

3000 DESPESAS CORRENTES
3100 Despesas de Custeio
3111 Pessoal Civil Cr\$ 10.000,00
FP 03.07.021.2.15

ÓRGÃO: 5 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 5.1 - Diretoria

3000 DESPESAS CORRENTES
3100 Despesas de Custeio
3111 Pessoal Civil Cr\$ 10.000,00
FP 15.81.021.2.19

ÓRGÃO: 2 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3000 DESPESAS CORRENTES
3100 Despesas de Custeio
3131 Remuneração de Serviços Pes- Cr\$ 16.000,00
soais
FP 03.07.020.2.03

ÓRGÃO: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.2 - Setor de Escolas Municipais

6.2.1 - Jardim da Infância "Vovó Fiuta"

3000 DESPESAS CORRENTES
3100 Despesas de Custeio
3111 Pessoal Civil Cr\$ 150.000,00
FP 08.42.190.2.26

Unidade Orçamentária: 6.3 - Setor de Merenda Escolar

3000 DESPESAS CORRENTES
3100 Despesas de Custeio
3111 Pessoal Civil Cr\$ 410.000,00
FP 08.42.427.2.33

Unidade Orçamentária: 6.5 - Biblioteca Municipal

3000 DESPESAS CORRENTES
3100 Despesas de Custeio
3111 Pessoal Civil Cr\$ 75.000,00
FP 08.48.247.2.36



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

096

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.848/81)

ÓRGÃO: 7 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO
3000 DESPESAS CORRENTES
3100 Despesas de Custeio
3111 Pessoal Civil Cr\$ 15.000,00
FP 08.46.224.2.38 Cr\$ 882.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 2 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências
3000 DESPESAS CORRENTES
3100 Despesas de Custeio
3111 Pessoal Civil Cr\$ 866.000,00
3191 Sentenças Judiciárias Cr\$ 16.000,00
FP 03.07.020.2.03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de outubro de 1981.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 26 de outubro de 1981.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Chefe do Setor de Serviços Gerais =